



**PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA ANUAL**

**2020**



Ofício Nº 137 /2019

ACARAÚ, 22 de novembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 04112019-02, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE

**Decreto Nº. 04112019-02**

**de 04 de novembro de 2019.**

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE ACARAÚ referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2020 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2020 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, em 04 de novembro de 2019.



**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 04112019-02, de 04 de novembro de 2019, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de ACARAÚ, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.acarau.ce.gov.br](http://www.acarau.ce.gov.br).

**ACARAÚ, 04 de novembro de 2019.**



**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL - Anexo Decreto Nº 04112019-02 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
<b>ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS</b>	<b>149.498.000</b>	<b>14.296.747</b>	<b>11.536.839</b>	<b>11.536.875</b>	<b>49.748.505</b>	<b>15.220.833</b>	<b>12.756.370</b>	<b>12.709.702</b>	<b>12.358.131</b>	<b>102.793.541</b>	<b>10.917.559</b>	<b>12.036.413</b>	<b>10.922.809</b>	<b>12.827.878</b>	<b>149.498.000</b>
RECEITAS CORRENTES	9.202.600	856.686	691.307	691.344	3.018.866	912.217	771.155	766.887	761.027	6.229.952	736.518	777.235	679.807	777.088	9.202.600
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.619.200	731.097	646.208	646.244	2.824.346	852.717	721.316	717.224	712.802	5.828.405	696.189	730.415	637.213	726.977	8.619.200
IMPOSTOS IPTU	260.000	40.012	-	37	40.049	169	7.203	5.637	21.813	74.871	89.693	59.561	26.906	8.969	260.000
DEMAIS	8.359.200	691.085	646.208	646.208	2.784.297	852.548	714.113	711.587	690.989	5.753.534	606.496	670.864	610.307	718.009	8.359.200
TAXAS	583.400	48.232	45.100	45.100	194.320	59.500	49.839	49.663	48.225	401.547	42.328	46.820	42.594	50.111	583.400
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.600.000	132.278	123.888	123.888	532.931	163.183	136.685	136.202	132.259	1.101.260	116.087	128.405	116.816	137.431	1.600.000
RECEITA PATRIMONIAL	921.940	76.220	71.271	71.271	307.081	94.028	78.760	78.481	76.208	634.560	66.891	73.989	67.311	78.189	921.940
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000	1.724	1.391	1.391	5.995	1.836	1.538	1.532	1.488	12.389	1.306	1.445	1.314	1.546	18.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.295.700	12.342.802	11.541.299	11.541.299	49.727.875	15.226.549	12.754.097	12.708.976	12.341.087	102.759.384	10.832.052	11.981.482	10.900.116	12.823.666	149.295.700
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.322.500	5.813.809	5.436.279	5.436.279	23.423.142	7.172.135	6.007.541	5.986.288	5.813.001	48.402.107	5.102.203	5.643.617	5.134.263	6.040.310	70.322.500
COTA DO FPM	45.360.000	3.750.071	3.506.553	3.506.553	15.108.589	4.626.230	3.875.033	3.861.325	3.748.550	31.220.727	3.291.065	3.640.293	3.311.745	3.896.170	45.360.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	24.962.500	2.063.738	1.929.725	1.929.725	8.314.554	2.545.905	2.132.507	2.124.963	2.063.451	17.181.380	1.811.138	2.003.325	1.822.518	2.144.139	24.962.500
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	16.813.200	1.390.006	1.299.744	1.299.744	5.600.170	1.714.765	1.436.325	1.431.244	1.389.813	11.572.318	1.219.871	1.349.316	1.227.536	1.444.160	16.813.200
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	5.610.000	463.798	433.681	433.681	1.868.589	572.159	479.253	477.558	463.734	3.861.294	407.030	450.221	409.587	481.868	5.610.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	56.500.000	4.671.054	4.367.731	4.367.731	18.819.120	5.762.390	4.826.706	4.809.631	4.670.405	38.888.251	4.098.321	4.534.315	4.125.079	4.853.034	56.500.000
OUTRAS TRANSF. - CORRENTES	56.500.000	4.671.054	4.367.731	4.367.731	18.819.120	5.762.390	4.826.706	4.809.631	4.670.405	38.888.251	4.098.321	4.534.315	4.125.079	4.853.034	56.500.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	233.000	19.263	18.012	18.012	77.800	23.762	19.905	19.834	19.260	160.371	16.905	18.699	17.011	20.013	233.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000	661	618	618	2.665	816	683	681	661	5.506	580	642	584	687	8.000
MULTAS	225.000	18.602	17.394	17.394	74.943	22.948	19.221	19.153	18.589	154.865	16.325	18.057	16.427	19.326	225.000
DAMAIAS	8.000	661	618	618	2.665	816	683	681	661	5.506	580	642	584	687	8.000
RECEITAS DE CAPITAL	9.591.000	792.922	741.432	741.432	3.194.587	978.178	819.344	816.445	792.812	6.601.367	695.869	769.710	700.241	823.813	9.591.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>159.089.000</b>	<b>13.170.965</b>	<b>12.278.271</b>	<b>12.278.307</b>	<b>52.943.092</b>	<b>16.199.011</b>	<b>13.575.715</b>	<b>13.526.147</b>	<b>13.150.943</b>	<b>109.394.908</b>	<b>11.613.427</b>	<b>12.806.123</b>	<b>11.823.050</b>	<b>13.651.492</b>	<b>159.089.000</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>135.074.550</b>	<b>11.169.756</b>	<b>10.466.300</b>	<b>10.466.300</b>	<b>44.991.886</b>	<b>13.700.738</b>	<b>11.530.738</b>	<b>11.491.137</b>	<b>11.168.251</b>	<b>92.882.750</b>	<b>9.843.814</b>	<b>10.852.636</b>	<b>9.903.552</b>	<b>11.591.797</b>	<b>135.074.550</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.193.578	6.549.258	6.140.751	6.140.751	26.378.717	8.019.038	6.758.886	6.735.869	6.548.384	54.440.914	5.779.264	6.365.102	5.813.955	6.794.344	79.193.578
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.880.972	4.620.498	4.325.549	4.325.549	18.613.169	5.681.700	4.771.852	4.755.248	4.619.867	38.441.837	4.064.550	4.487.534	4.089.598	4.797.453	55.880.972
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.299.450	1.926.799	1.806.197	1.806.197	7.760.832	2.360.715	1.988.686	1.981.887	1.926.541	16.018.670	1.699.477	1.872.431	1.709.718	1.998.154	23.299.450
INVESTIMENTOS	21.442.950	1.773.315	1.662.680	1.662.680	7.142.466	2.171.372	1.830.088	1.823.860	1.773.079	14.740.864	1.564.780	1.723.441	1.574.175	1.839.691	21.442.950
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.856.500	153.483	143.517	143.517	618.366	189.343	158.598	158.037	153.462	1.277.806	134.697	148.980	135.544	159.463	1.856.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	715.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>159.089.000</b>	<b>13.096.564</b>	<b>12.272.497</b>	<b>12.272.497</b>	<b>52.752.718</b>	<b>16.061.453</b>	<b>13.518.424</b>	<b>13.473.034</b>	<b>13.084.792</b>	<b>108.901.420</b>	<b>11.543.291</b>	<b>12.725.067</b>	<b>11.613.271</b>	<b>13.590.951</b>	<b>158.374.000</b>

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2019.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.